



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA DE VEREADORES DE SANTIAGO**  
Vereadora **ALEXSANDRA TERRA**  
Progressistas Santiago/RS

Ofício 014/2022

Santiago, 28 de junho de 2023.

Excelentíssimo Senhor  
**João Alberto Ferreira de Lima**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Santiago - RS

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, venho através deste, na condição de Autora do Projeto de Lei que "**Fica instituída a "Semana de Promoção da Saúde Mental", no Município de Santiago – RS.**", protocolado junto à Secretaria da Câmara de Vereadores sob o número 1256 em 22/06/2023, encaminhar o substitutivo ao PL 008/2023, na forma do artigo 122 do Regimento Interno, em razão de algumas adequações ao mesmo.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos protesto de estima e apreço.

Atenciosamente

  
**ALEXSANDRA TERRA**  
Vereadora Progressistas  
Proponente

SECRETARIA CÂMARA DE  
VEREADORES DE SANTIAGO

Protocolo nº 1313

Em 28 / 06 /2023

Às 11 hs 49 min.

  
Funcionário Responsável



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA DE VEREADORES DE SANTIAGO**  
Vereadora **ALEXSANDRA TERRA**  
*Progressistas Santiago/RS*

**PROJETO DE LEI Nº**                      **DE JUNHO DE 2023.**

**Fica instituída a “Semana de Promoção da Saúde Mental”, no Município de Santiago - RS.**

**Art.1º** - Fica instituída a “Semana de Promoção da Saúde Mental”, no Município de Santiago- RS, que será realizada, anualmente, na semana em que contempla o dia 10, do mês de outubro.

**Art.2º** - A Semana de Promoção da Saúde Mental tem por objetivo, em âmbito municipal, uma data para conscientização e discussão sobre o tema.

**Art.3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA DE VEREADORES DE SANTIAGO**  
Vereadora **ALEXSANDRA TERRA**  
Progressistas Santiago/RS

**JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de Lei tem como objetivo instituir a “Semana de Promoção da Saúde Mental”, no Município de Santiago- RS, que será realizada, anualmente, no mês de outubro.

O dia 10 de outubro é conhecido como o Dia Mundial da Saúde Mental, um dia internacional para a educação, conscientização e defesa da saúde mental global contra o estigma social.

A cada ano que passa, o tema da saúde mental ganha mais atenção no debate público. De acordo com dados do Ministério da Saúde, a depressão atinge mais de 30 milhões de brasileiros, sendo que o Brasil é considerado o país que tem a maior quantidade de casos da doença na América Latina e também um dos mais ansiosos do mundo.

Segundo dados da Organização Mundial da Saúde (OMS), em 2019, quase um bilhão de pessoas viviam com um transtorno mental. O suicídio foi responsável por mais de uma em cada 100 mortes e 58% dos suicídios ocorreram antes dos 50 anos de idade. Os transtornos mentais são a principal causa de incapacidade, causando um em cada seis anos vividos com incapacidade. Pessoas com condições graves de saúde mental morrem em média 10 a 20 anos mais cedo do que a população em geral, principalmente devido a doenças físicas evitáveis. (OPAS, Jun. 2022).

Desta forma, entende-se como justificada a presente proposição que, fundamentada nesta necessidade, objetiva pela consequente criação de políticas públicas que atendam essa parcela significativa da população.

Importante mencionar que transtornos mentais e psicológicos, atingem pessoas de todas as idades e classes sociais.

Assim sendo, este Projeto de Lei tem o objetivo de promover, em âmbito municipal, uma data para a conscientização e discussão sobre o tema. A referida semana tem por finalidade a promoção de realização de palestras, seminários, campanhas, rodas de conversa e outras ações por uma atenção específica à questão do adoecimento psíquico da sociedade.

Considerando o acima exposto, esperamos a aprovação desta matéria por parte dos estimados colegas Legisladores.

  
**ALEXSANDRA TERRA**  
Vereadora Progressistas  
Proponente